



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA-SEMINFRA

C.N.P.J. (M.F.) Nº 05.182.233/0007 – 61 Av. Barão do Rio Branco, s/n – Aeroporto Velho. CEP: 68.005.310
SANTARÉM – PARÁ

JUSTIFICATIVA

Exposição de motivos para a Abertura de Processo Licitatório

1 - INTRODUÇÃO:

A Secretaria Municipal de Infraestrutura / SEMINFRA, C.N.P.J. (M.F.) Nº 05.182.233/0007 – 61 Av. Barão do Rio Branco, s/n – Aeroporto Velho. CEP: 68.005.310, no desempenho de suas atribuições que lhe são conferidas é responsável por todos os serviços infraestrutura e de interesse público, para garantir o funcionamento desta estrutura administrativa e operacional, a Secretaria, necessita da aquisição de Óleos e Graxas Lubrificantes e deve ser adquirido através do processo licitatório.

A Secretaria Municipal de Infraestrutura é uma Secretaria fim, objetiva a execução de serviços essenciais e de interesse público tais como: a alimentação dos trabalhadores entre outros.

A Constituição Federal de 1988 instituiu em art. 37 inciso XXI, normas e princípios para a Contratação Pública.

CONSIDERANDO que a modalidade de licitação é a forma específica de conduzir o procedimento licitatório e atenção ao Decreto 206/2018, Pregão Eletrônico.

CONSIDERANDO a competência outorgada pela Constituição Federal aos Municípios para organizar e prestar os serviços públicos de interesse local (art. 30, V);

CONSIDERANDO o disposto no art. 175 da Constituição Federal, pelo qual incumbe ao Poder Público, na forma da lei, sempre através de licitação, a prestação de serviços públicos e aquisições.

CONSIDERANDO, portanto, a própria conveniência pública.

A regulamentação da duração do Contrato Administrativo mereceu dispositivo especial voltado ao disciplinamento do tema. Trata-se do art. 57 da supracitada lei, com arrima na Constituição Federal de 1988, art. 167, inciso II e § 1º, onde se estabelece regras disciplinando a vigência das obrigações assumidas pela Administração Pública, mormente no que diz respeito aos ajustes que importem no desembolso de recursos públicos.

A Secretaria Municipal de Infraestrutura é uma Secretaria fim, objetiva a execução de serviços essenciais e de interesse público tais como: terraplenagem, limpeza pública, saneamento básico, iluminação pública, fiscalização de obras e ambulantes, construção, conservação, restauração, reconstrução entre outros. Para a manutenção das máquinas, que são usadas para as atividades diárias, necessita de óleos e graxas lubrificantes.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA-SEMINFRA

C.N.P.J. (M.F.) Nº 05.182.233/0007 – 61 Av. Barão do Rio Branco, s/n – Aeroporto Velho. CEP: 68.005.310
SANTARÉM – PARÁ

2 – EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS:

2.1 - CONSIDERANDO: Os serviços desenvolvidos pela Secretaria Municipal de Infraestrutura, são de extrema importância, pois visa o bem comum e o interesse público.

2.2 – CONSIDERANDO: A falta desses óleos e graxas trará transtornos no desenvolvimento das atividades, pois não terá máquinas para a realização das atividades.

2.3 - CONSIDERANDO: A presente justificativa, extraída dos autos do Processo, visa motivar a aquisição pretendida, em atendimento o que preceitua a legislação aplicável. Aquisição de óleos e graxas lubrificantes objetiva a manutenção das máquinas, buscando dar continuidade às atividades desenvolvidas na Administração Pública Municipal direta e indireta do Município de Santarém/PA. Importante consignar que a justificativa da necessidade e quantidades estimadas no processo, em razão do consumo, foram elaboradas pelo Chefe de Seção de Combustível – SEMINFRA, a qual detém conhecimento e informações pertinentes para a correta instrução processual na fase de planejamento das compras públicas.

Ademais, a demanda e atendimentos são atribuições inerentes ao Setor de Compras / SEMINFRA, uma vez que somente essa possui conhecimento técnico e prático acerca do objeto e dos serviços sob sua responsabilidade que demandam a utilização dos produtos que se pretende adquirir.

3 - CONCLUSÃO

Diante do exposto, as atividades desta Secretaria são contínuas e essenciais para o serviço público e para não haver paralisação das atividades e assim gerar transtorno para a população, é essencial a abertura de um novo processo licitatório e contratação do fornecedor de óleos e graxas, para o ano de 2021, evitando-se assim a suspensão das atividades fins.

Gilson França Aguiar
Chefe de Divisão/Fiscal do Contrato
Decreto nº 194/2020- GAP/PMS



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

SECRETARIA MUNICIPAL DE

INFRAESTRUTURA

Av. Barão do Rio Branco, S/N – Aeroporto Velho – CEP: 68005-310 – Santarém/Pará
E-mail: gabinete.seminfra@santarem.pa.gov.br

NOTA TÉCNICA Nº 118 / 2020 / SEMINFRA

Assunto: Solicitação de um novo processo licitatório para Óleos e Graxas Lubrificantes.

Informamos por meio desta Nota Técnica que os Óleos e Graxas Lubrificantes já estão com a vigência de contrato expirada. Sabemos que a SEMINFRA realiza atividades essenciais, necessitando assim de manutenções em máquinas, equipamentos e também a Usina Asfáltica, que executam as atividades de terraplenagem, pavimentação, limpeza e saneamento básico. Para que não haja a paralisação desses serviços, gerando transtornos ao município, é necessário a abertura de um novo processo licitatório, para a contratação de empresa por 12(doze) meses.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QNTDADES
1	GRAXA DE ALTA TEMPERATURA – 20 KG	BD	10
2	GRAXA COMUM – 20 KG	BD	50
3	ÓLEO ATF HIDRÁULICO – 20 L	BD	10
4	ÓLEO DE FREIO – 500 ML	FC	150
5	ÓLEO HIDRÁULICO 68 HLT – 20 L	BD	20
6	ÓLEO HIDRÁULICO 68 – 20 L	BD	160
7	ÓLEO LUBRIFICANTE 10W30 – 20 L	BD	25
8	ÓLEO LUBRIFICANTE 15W40 – 20 L	BD	160
9	ÓLEO LUBRIFICANTE SAE 140 – 20 L	BD	45
10	ÓLEO LUBRIFICANTE SAE 50 – 20 L	BD	30
11	ÓLEO LUBRIFICANTE SAE 90 – 20 L	BD	130
12	ÓLEO LUBRIFICANTE 2 TEMPOS – 500 ML	FC	80
13	ÓLEO AMBRA 10/30 LUBRIFICANTE ESPECIFICO PARA SISTEMAS HIDRÁULICOS TRANSMISSÃO REDUTOR FINAL, FREIO, BANHO DE ÓLEO E EMBREAGENS.	BD	3

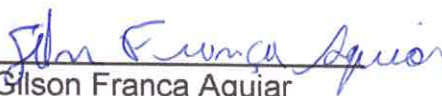


PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE
INFRAESTRUTURA

Av. Barão do Rio Branco, S/N – Aeroporto Velho – CEP: 68005-310 – Santarém/Pará
E-mail: gabinete.seminfra@santarem.pa.gov.br

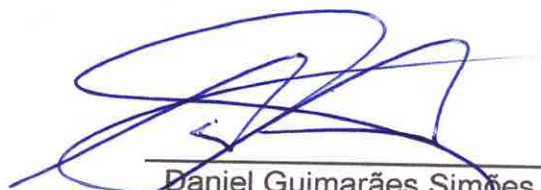
14	ÓLEO TÉRMICO IPATHERME TAMBO COM 200L USADO NA TUBULAÇÃO DA CALDEIRA PARA O AQUECIMENTO DO CAP.	TB	3
----	---	----	---

Santarém – PA, 28 de Dezembro de 2020.


Gilson França Aguiar
Chefe de Divisão
Decreto nº 194/2020- GAP/PMS

AUTORIZAÇÃO

Considerando a explanação acima, autorizo a abertura do processo licitatório de óleos e graxas lubrificantes.


Daniel Guimarães Simões
Secretário Municipal de Infraestrutura
Decreto N° 011/2017 – SEMGOF